

FORUM DE MONITORIA DO ORÇAMENTO

Maputo, 10 de Agosto, 2021 Número 39

Português



EMPRESA HOLANDESA MULTADA PELO SEU ENVOLVIMENTO NAS DÍVIDAS OCULTAS

Pagamento da multa por facilitar escândalo não extingue a obrigação da TMF de compensar os moçambicanos

- Um tribunal de recurso holandês manteve a pena de multa aplicada pelo regulador do sistema financeiro De *Nederlandsche Bank (DNB)* contra TMF, devido às suas falhas de *due diligence* relacionadas com o escândalo das dívidas ocultas de Moçambique.
- O FMO acredita que o comportamento da TMF como facilitador de uma fraude internacional contra moçambicanos não deve apenas ser tratado pelo regulador, mas também deveria ter sido processado no sistema de justiça criminal. Ademais, a TMF deve optar pela justiça restaurativa, comprometendo-se a devolver aos moçambicanos os rendimentos obtidos do escândalo das dívidas ilegais e a compensar pelos danos causados.

Antecedentes factuais do envolvimento da TMF

Entre 2013 e 2016, as empresas moçambicanas ProIndicus, MAM e EMATUM contraíram ilegalmente empréstimos de mais de dois (2) mil milhões de dólares americanos junto de bancos e investidores institucionais europeus. Supostamente, os empréstimos destinavam-se a financiar actividades geradoras de receitas marítimas, operações de segurança, e instalações de manutenção de navios ao longo da costa moçambicana.

O esquema fraudulento que consistiu na emissão de garantias escondidas da comunidade de doadores e da sociedade moçambicana comprometeu o governo moçambicano ao pagamento dos empréstimos.

No âmbito do esquema, a EMATUM procurou emitir obrigações no mercado obrigacionista europeu, contratando a TMF, um fornecedor de serviços fiduciários sediado na Holanda e que pode actuar como agente empresarial naquele país para os seus clientes¹.

Os provedores de serviços fiduciários holandeses (trustkantoren) servem clientes empresariais estrangeiros, fornecendo-lhes um endereço holandês ou actuando como director nomeado de uma subsidiária holandesa. Estes provedores precisam de uma licença para operar, que pode ser revogada se a autoridade supervisora detectar irregularidades. Na Holanda, este sector é supervisionado pela autoridade reguladora financeira De Nederlandsche Bank (DNB).

Em 2013, a TMF registou uma empresa na Holanda chamada Moçambique EMATUM B.V. Até hoje, o registo comercial holandês

mostra que a TMF actua como único director-geral da EMATUM B.V e fornece-a uma residência comercial².

Em 30 de Agosto de 2013, a EMATUM solicitou uma linha de crédito ao Credit Suisse UK de USD 850 milhões com um período de maturação de sete (7) anos, com garantias do Governo moçambicano assinadas pelo antigo Ministro das Finanças, Manuel Chang³.

Após a emissão das obrigações a 11 de Setembro de 2013, a EMATUM B.V. emitiu USD 500 milhões em notas de participação em empréstimos a vencer em 2020, cuja primeira tranche foi subscrita pelo Credit Suisse UK.

Adicionalmente, a 11 de Outubro de 2013, a EMATUM B.V. emitiu US \$350 milhões em notas de participação em empréstimos, também a vencer em 2020, que foram então subscritas pela VTB Capital⁴.

Alegadamente, o objectivo da transacção era financiar investimentos apoiados pelo Estado no sector da pesca em Moçambique. No entanto, a EMATUM investiu apenas uma pequena parte dos fundos em 24 navios de pesca que, em conjunto, custaram muito menos do que os USD 850 milhões.

Até agora, o verdadeiro uso desses fundos continua incerto. Em 2014, era evidente que o elemento de pesca declarado no projecto EMATUM era marginal, e que a maioria das receitas do empréstimo fora canalizada para outros fins. No mesmo ano, o balanço financeiro da EMATUM mostrou uma perda substancial. Do mesmo modo, 2014 foi o último ano em que a EMATUM publicou as suas demonstrações financeiras⁵.

¹ Veja <https://www.transparency.nl/wp-content/uploads/2017/04/TI-netherland-UBO-web.pdf>

² <https://www.rijksoverheid.nl/binaries/rijksoverheid/documenten/kamerstukken/2016/06/24/kamerbrief-betreffende-antwoorden-op-kamervragen-over-het-bericht-miljoenenroof-mozambique-liep-deels-via-amsterdam/kamerbrief-betreffende-antwoorden-op-kamervragen-over-het-bericht-miljoenenroof-mozambique-liep-deels-via-amsterdam>

³ Veja <https://zoek.officielebekendmakingen.nl/ah-tk-20152016-2945.html>.

⁴ Idem

⁵ Kroll Report, pp. 134, full report available at <http://bit.ly/Kroll-Moz-full>.

Depois, no início de 2016, as irregularidades começaram a aumentar, tais como relatórios públicos em Moçambique sobre a ilegalidade das garantias governamentais concedidas para o empréstimo; má gestão e fracasso do projecto de pesca; conflitos de interesse aparentes de pessoas politicamente expostas na estrutura de gestão do projecto; realocação dos 500 milhões de dólares americanos em fundos de empréstimo para o orçamento militar do Estado; e envolvimento

duvidoso dos contratantes do projecto e das partes financiadoras.

Em Abril de 2016, Moçambique reconheceu ter escondido ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e a outros investidores mais de 1,4 mil milhões USD em dívida. O stock da dívida da EMATUM aumentou de USD 500 milhões em 2015 para USD 900 milhões em 2020, após passar por vários processos de reestruturação repletos de negociações difíceis e caras.

Informações sobre sessão de recurso: A TMF é declarada culpada

A 31 de Maio de 2016, a autoridade reguladora do sistema financeiro holandês DNB iniciou uma investigação sobre o papel da TMF na emissão das obrigações. De acordo com relatórios dos *media* holandeses, a DNB investigou se a TMF tinha averiguado suficientemente o destino final dos fundos angariados através da oferta de obrigações⁶.

Em 2018, o DNB acusou a TMF Management B.V. de violações “graves” de confiança e multou a empresa em 594 mil euros (cerca de USD 716 mil) pelo seu envolvimento no escândalo das dívidas ocultas de Moçambique em 2013 e 2014.

A TMF Management B.V levou o caso a um tribunal de recurso holandês para negócios. Um dos argumentos defendidos pela TMF é que o DNB não era razoavelmente órgão competente para impor uma multa administrativa por violação dos regulamentos de

prudência bancária.

Durante uma audiência judicial em 2020, a TMF admitiu que o *dossier* moçambicano não foi adequadamente monitorado, mas argumentou que não poderia ser responsabilizado pelo uso de fundos que ajudou a levantar.

No entanto, os argumentos não colheram e o tribunal teve a decisão de manter a multa com uma diferença de apenas 10% no seu valor. Especificamente, passou a dever cerca de USD 644.5 mil e não USD 716 mil.

Conforme o relatório da Kroll Associates U.K. Limited — que foi nomeada pela Embaixada da Suécia em Maputo para conduzir uma auditoria independente das actividades da ProIndicus, EMATUM e MAM, a TMF Management B.V é uma das 12 partes que também recebeu pagamentos no processo de reestruturação da dívida da EMATUM em Abril de 2016.

Posição do FMO em relação ao caso da TMF

O FMO acredita que o comportamento da TMF como facilitador de uma fraude internacional não deve apenas ser tratado pelo regulador, pois constitui um acto criminoso que deveria ter sido processado no sistema de justiça criminal⁷.

Dado o impacto prejudicial que as acções do provedor de serviços fiduciários teve em Moçambique, o FMO apela ao governo holandês para assegurar que, o Ministério Público, e não apenas o DNB, investigue e processe a TMF. Sem facilitadores e viabi-

⁶ <https://www.nrc.nl/nieuws/2016/07/01/dnb-onderzoek-rol-trustkantoor-tmf-bij-fraude-in-3003413-a1503680>.

⁷ <https://fmo.org.mz/wp-content/uploads/2020/12/Dutch-appeals-hearing-on-tmf-s-role-in-mozambiques-hidden-debt -Hold-tmf-accountable.pdf>

lizadores, esquemas de fraude como o das dívidas ocultas em Moçambique não teriam acontecido⁸.

De facto, se se verificar que os provedores holandeses de serviços fiduciários e/ou indivíduos que prestam serviços fiduciários desempenharam um papel na facilitação de actos criminosos, eles deveriam ser criminalmente investigados e processados.

O FMO insta a TMF a optar pela justiça restaurativa, reparando o seu papel na crise da dívida moçambicana. Para tal, a TMF, para além de assumir a sua responsabilidade pelos seus actos na emissão de dívida com o regulador, deve se comprometer a devolver aos moçambicanos os rendimentos obtidos do escândalo das dívidas ilegais e a compensar os moçambicanos pelos danos causados.

⁸ idem



Membros do FMO



Contactos

CDD: Organização hospedeira	FMO
<p>Editor: Prof. Adriano Nuvunga Autor: FMO</p> <p>📍 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo</p> <p>☎ +258 21 085 797 ✉ info@cddmoz.org 🌐 www.cddmoz.org</p> <p>🐦 @CDD_Moz 📌 @CDDMoz 📷 @CDD_Moz</p>	<p>🌐 www.fmo.org.mz ✉ fmomozambique@gmail.com</p> <p>📌 FMO.Mozambique 🐦 @FMO_Moz</p> <p>📺 Youtube</p>